



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**I SEMINÁRIO DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EXITOSAS DAS ESCOLAS
MUNICIPAIS DE SÃO MATEUS Nº 01/2019**

EDITAL DE REGULAMENTO

Edital que regulamenta as inscrições para apresentação de Relato de Experiência e Oficina no 1º Seminário de Práticas Pedagógicas Exitosas das Escolas Municipais de São Mateus – 2019.

Professores, pedagogos e profissionais da educação da Rede Municipal de São Mateus – ES, o I Seminário de Práticas Pedagógicas Exitosas é um espaço dialógico para que os profissionais da educação possam compartilhar a excelência das atividades pedagógicas exitosas realizadas cotidianamente nas unidades escolares. Desse modo esse edital regulamenta as inscrições de práticas pedagógicas que objetivaram um ensino-aprendizagem significativo e que rompeu com os aportes de uma educação tradicional e descontextualizada. Esse será um espaço relevante para a partilha de experiências educativas, será também um momento de reflexão das construções didáticas, ademais será ponto de partida para a atuação e publicação científica.

Mediante seu foco pedagógico, no dia 25 de outubro de 2019 ocorrerá na Escola Municipal de Ensino Fundamental “Professor João Pinto Bandeira”, na cidade de São Mateus - ES o **I Seminário de Práticas Pedagógicas Exitosas das Escolas Municipais**, com o objetivo de compartilhar práticas pedagógicas significativas desenvolvidas pelos docentes da Rede Municipal de Educação de São Mateus, enfatizando a qualidade educacional e conseqüentemente do processo ensino-aprendizagem.

1. Do evento: Promovido pela Secretaria Municipal de Educação, este evento acontecerá no dia 25 de outubro de 2019, das 07h30min até 11h30min e das 13h30min até 17h30min.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

2. Das inscrições: Os profissionais da educação poderão inscrever-se entre os dias **23/09/2019 até 30/09/2019**, via meio eletrônico conforme **categorias: Relato de Experiência e Oficina.**

2.1 Os trabalhos inscritos deverão contemplar **práticas pedagógicas** dos anos letivos de **2018 e 2019.**

Horário	Atividade
MATUTINO	
07 horas até 08 horas e 40 minutos	Relatos de Experiências (E.M.E.F. “Professor João Pinto Bandeira, duas salas da SME e Centro de Vivência Amélia Boroto)
09 horas até 11 horas e 30 minutos	Oficinas (E.M.E.F. “Professor João Pinto Bandeira, duas salas da SME e Centro de Vivência Amélia Boroto)
VESPERTINO	
13 horas até 14 horas e 40 minutos	Relatos de Experiências (E.M.E.F. “Professor João Pinto Bandeira, duas salas da SME e Centro de Vivência Amélia Boroto)
15 horas até 17 horas e 30 minutos	Oficinas (E.M.E.F. “Professor João Pinto Bandeira, duas salas da SME e Centro de Vivência Amélia Boroto)

2.2 **Do envio dos trabalhos:** Para realização de **Relato de Experiência ou Oficina**, é preciso que **o candidato siga** as seguintes **instruções:**

3. Da inscrição na categoria **Oficina:** O candidato deverá enviar para o e mail seminariodepraticas.sm.2019@gmail.com, arquivo em Formato PDF, com as etapas da Oficina.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

3.1 A **descrição** de sua **Oficina** deverá seguir as etapas a seguir, em um texto denominado Resumo:

- a) Nome da Oficina:
- b) Etapa/ Ano/Modalidade: (Ensino Fundamental I ou Ensino Fundamental II);
- c) O Tempo de Duração: Duas horas (2h);
- d) Área do Conhecimento/Disciplina:
- e) Justificativa: (Qual a importância de ministrá-la?);
- f) Objetivo: (O que se pretende alcançar)
- g) METODOLOGIA: (Métodos; etapas da oficina);
- h) CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: (Conteúdos do Plano de Ensino que serão abordados);

Materiais: especificar todo o material de consumo da atividade, informando: tipo, referência, quantidade por participante e a frequência de utilização segundo as etapas do projeto. Os materiais deverão ser de responsabilidade do próprioicineiro, ou ele poderá especificar o que cada inscrito deverá levar para a oficina;

i) Referências Bibliográficas: (Referenciar as fontes utilizadas para embasar esta oficina).

4. Da inscrição na categoria Relato de Experiência: o candidato inscrito na categoria deverá elaborar resumo explicitando o conteúdo de sua apresentação. O texto do resumo a ser enviado deverá ser em fonte Times New Roman, tamanho 12 e deverá conter no **máximo 500 caracteres**. O resumo será enviado pelo candidato, formato PDF, para o e mail seminariodepraticas.sm.2019@gmail.com

4.1 Os itens a serem contemplados no resumo são:

- a) Título: Deve ser breve e informativo, com a primeira letra escrita em maiúscula na primeira linha, sem recuo.
- b) Autor: Nome do autor e a indicação da categoria do(s) autor(es): profissional ou acadêmico.
- c) Objetivo: Deve conter o objetivo do profissional na atividade realizada com os discentes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- d) Metodologia: Descrever como a experiência ocorreu que materiais foram utilizados e os procedimentos.
- e) Resultados: Descrever o que foi encontrado e/ou alcançado.
- f) Conclusão: Descrever as considerações finais e os resultados obtidos.
- g) Bibliografia: Referenciar as principais fontes utilizadas para embasarem este resumo do relato de experiência.

4.2 Após recebimento do email de aprovação do Resumo de seu Relato de Experiência siga as instruções a seguir:

O “autor-apresentador” que receber o email de aceite do resumo terá 15 minutos de apresentação e 20 minutos para possíveis questões dos presentes e do mediador. O tempo não deverá ser ultrapassado, em decorrência das demais apresentações.

5. Dos critérios de seleção:

5.1 Os critérios de seleção serão direcionados pelos conceitos: Deferido (para atendimento ao objetivo dos Itens) e Indeferido (para o não atendimento ao objetivo do item):

5.2 **Item 1:** Relevância do tema; **Item 2:** Contribuição para a área de educação e/ou ensino na educação básica; **Item 3:** Consistência teórico-metodológica e clareza na formulação e desenvolvimento do tema; **Item 4:** Proposta inovadora.

6. Da organização do tempo:

Para oficina: 2 horas;

Para o relato: 15 minutos cada participante;

7. Do número de vagas por categoria:

Oficinas: 12 (em cada turno)

Relatos: 48 (em cada turno)

Obs.: Em caso de utilização de **recursos de multimídia**, deve-se **agendar** com a **coordenação do evento**, no email a seguir:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Comissão avaliadora:

A comissão avaliadora é composta por técnicos da Secretaria Municipal de Educação

8. Disposições finais

Cada servidor realizará **uma inscrição**. Os trabalhos poderão conter até três autores desde que tenham realizado os trabalhos nos movimentos inter/multidisciplinares de ensino na escola.

7. CRONOGRAMA GERAL

PRAZO	EVENTO	OBSERVAÇÕES
13/09	Envio do Edital	-
17/09	Reunião de Socialização com diretores das escolas que ofertam o Ensino Fundamental	-
23/09 a 30/09	Inscrições	Para os servidores da educação que irão se inscrever na Categoria Oficina ou na Categoria Relato de Experiência
01/10 a 08/10	Organização Interna da SME	-
11/10	Divulgação dos trabalhos	-
12/10 até 23/10	Inscrição online para participar das oficinas	Para os servidores da educação, professores e pedagogos que não se inscreveram para realizar Oficina ou Relato de Experiência.
25/10	Evento	-